



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

ATA N.º 24 – 21.10.2014

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e catorze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária**, nas instalações sitas na Av. 25 de Abril, 22 –A, Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

Presidente: Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues
Secretário: Rui Manuel Andrade Teixeira
Tesoureiro: António dos Santos Rodrigues
Vogal: Albertina Jesus Nunes Pires
Vogal: Alberto Manuel de Lima Barreiro
Vogal: Cristina Maria Guerreiro Silvestre
Vogal: Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:** *António dos Santos Rodrigues*

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 9, de 09 de Dezembro 2013, pelas 18h00.-----

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO PRÉVIO:

PONTO UM: Aprovação da Ata nº 23 da Reunião de Junta de 07-10-2014.

PONTO DOIS: Cedências.

PONTO TRÊS: Proposta de Adesão ao Projeto Amigo.

PONTO QUATRO: Celebração de contrato de Permuta com a OAPM – Construção Civil e Obras Públicas, Ld.^ª.

PONTO DE INFORMAÇÕES

PONTO PRÉVIO

Handwritten notes in blue ink, including the number '24' and several illegible signatures or initials.



[Handwritten signature and initials]

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 23 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 07-10-2014.

Foi a ata.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS: CEDÊNCIAS.

PROPOSTA N.º 3

No âmbito do pedido enviado a esta Junta da Assembleia Municipal de Odivelas, a solicitar a cedência da sala Polivalente de Famões, para dia 27 de outubro, equipada com data show, mesas e cadeiras para cerca de 30 pessoas, das 20h00 às 24h00, para a realização de uma reunião conjunta, conforme documento em anexo.

Nestes termos e ao abrigo da alínea v) e x) do nº.1 do artigo 16 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a autorização da cedência do espaço e equipamento a título gratuito, por as instalações pertencerem à Câmara Municipal e a junta estar instalada nas mesmas ao abrigo de um protocolo de comodato.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: PROPOSTA DE ADESÃO AO PROJETO AMIGO.

PROPOSTA N.º 1

Na sequência de reunião realizada com representantes da Cáritas Diocesana de Lisboa, no passado dia 30 de julho, para apresentação do projeto mencionado em epígrafe, serve a presente para propor a adesão ao Projeto Amigo da Cáritas Diocesana de Lisboa com vista ao apoio social na freguesia.

O Projeto Amigo da Cáritas Diocesana de Lisboa, é uma iniciativa que pretende apoiar e promover projetos de apoio social e de caridade através da recolha, redistribuição e reciclagem de roupas usadas, sendo a recolha efetuada em contentores colocados, estrategicamente na freguesia.

Este projeto tem três componentes sociais:

- A primeira é satisfazer a carência de roupa quer das lojas sociais da Cáritas, onde a roupa é distribuída gratuitamente. A roupa poderá ser também distribuída a



Handwritten signature and initials in blue ink.

instituições que o solicitem, no caso em concreto a Junta de Freguesia no âmbito do Projeto IRIS.

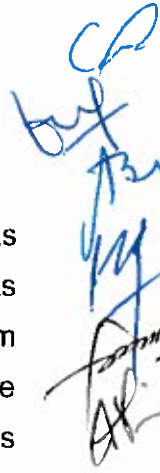
- A segunda componente é a valorização dos excedentes que financiam um fundo do Patriarcado de Lisboa, denominado Fundo Igreja Solidária, um fundo de emergência social que está ao dispor de qualquer paróquia ou instituição em coordenação com uma paróquia, e que no caso em concreto poderá reverter para o Projeto IRIS.
- Por último, mas não menos importante, é a criação de emprego quer para jovens que, por diversos motivos, têm uma dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, quer para adultos com encargos familiares que, por culpa da atual conjuntura, se encontram desempregados e dificilmente poderiam voltar a aceder ao mercado de trabalho. Aqui é prestada especial atenção a casos de reinserção social, para promover segundas oportunidades aos seus colaboradores e, assim, contribuir para uma sociedade mais equitativa. A cooperativa social onde estão integrados os trabalhadores já conseguiu, em menos de um ano, dar trabalho a cerca de 20 pessoas – esta terceira componente está diretamente relacionada com a Cáritas, não obstante, a Junta de Freguesia, enquanto parceira irá contribuir indiretamente para esta vertente.

A Cáritas procurou, inicialmente, trabalhar em conjunto com diversas paróquias e só depois iniciou contactos e parcerias com freguesias, municípios e instituições privadas, de modo a que o projeto se autossustente e de maneira a expandir-se e desta forma fazê-lo chegar ao maior número de pessoas possível.

No caso concreto da União das Freguesias de Pontinha e Famões propõe-se a colocação de 22 contentores, conforme mapa em anexo (Anexo I) que faz parte integrante da presente proposta, em localizações já previamente estudadas por parte da Junta de Freguesia.

Cumprindo apreciar, no âmbito da competência delegada ao abrigo da cláusula 3.^a do Contrato de Delegação de Competências na União de Freguesias Pontinha/Famões e da cláusula 8.^a do Acordo de Execução para a concretização da Delegação de Competências da Câmara Municipal de Odivelas na Junta de Freguesia na União de Freguesias Pontinha/Famões, a questão da ocupação do espaço público e as respetivas taxas, concluímos que:

- a. A ocupação do espaço público nos locais objeto da presente deliberação, cumprem os princípios e condições de instalação de mobiliário urbano, exigidos no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade.



- b. A Cáritas Diocesana de Lisboa goza de isenção do pagamento das respetivas taxas de ocupação da via pública, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais Regulamento de Liquidação e Cobrança, na medida em que, a Cáritas é uma pessoa coletiva que prossegue fins não lucrativos e a atividade em referência destina-se à realização dos seus fins estatutários, conforme estatutos que ora se junta em anexo (Anexo II).

O ratio é de 1 contentor por cada 2000 pessoas e cada contentor suporta cerca de 220 Kg de roupa que rendem 30€ por tonelada (os excedentes), uma vez que a roupa em bom estado é distribuída conforme referido anteriormente.

Face ao exposto coloca-se à consideração do executivo a proposta de adesão ao projeto bem como a proposta de protocolo a assinar entre as partes (Anexo III).

Aprovada por unanimidade. -----

**PONTO QUATRO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PERMUTA COM A OAPM –
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS**

PROPOSTA N.º 2

A Junta de Freguesia é titular de um cilindro que se encontra avariado, sendo a sua reparação dispendiosa.

Por outro lado, a junta tem necessidade de efetuar uma vedação nos estaleiros da Mal Penteada, o que exige não apenas a aquisição do material correspondente como também a sua instalação.

A empresa OAPM – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. possui o material em causa e está disposta a instalá-lo.

Verifica-se que o valor do equipamento, no estado em que se encontra, corresponde ao valor da aquisição da vedação e sua instalação, ou seja, cada um dos bens tem o valor aproximado de 4 000 euros, pelo que, há todo o interesse na sua permuta.

Deste modo, a junta transmitirá a propriedade do cilindro à sociedade OAPM – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. e esta, por sua vez, transmitirá a propriedade da vedação à junta, com a sua colocação.

Proponho, assim, a permuta dos bens referidos, nos termos do Contrato de Permuta que ora se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Aprovado por unanimidade. -----



PONTO INFORMAÇÕES

Não houve.

Foi encerrada a reunião, pelas 19h00, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,



Corália Rodrigues

O SECRETARIO,

Rui Teixeira

TESOUREIRO


António Rodrigues

A VOGAL,



Albertina Pires

O VOGAL,



Alberto Barreiro

A VOGAL,



Cristina Silvestre

O VOGAL,



Francisco Rana

/AC